

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 022/2019 - DECISÃO DE RECURSO

Nº 046/2019

Nº 047/2019

INEXIGIBILIDADE

Nº 094/2019

Nº 105/2019

DISPENSA

Nº 206/2019

OUTROS

COTAÇÃO Nº 153/2019



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 022/2019 - DECISÃO DE RECURSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RESPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário) da creche tipo B 2012 FNDE no Município de Miguel Calmon, conforme especificações constantes no item 4 deste Termo de Referência.

O Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados, **Decisão do recurso administrativo** de feito pela empresa **ANDREIA LORENZI ME**, no Item 11, que possui como objeto "BERÇO — (BÇ1)", sendo este produto, de acordo com o descritivo solicitado, o BERÇO COM COLCHÃO — BÇ1, modelo FDE-FNDE, no entanto, no que se refere ao Berço, os produtos ofertados pelas empresas: **GILSON SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS**, **ANTÔNIO MICUCCI & CIA LTDA — EPP**, **N.A. SILVA E CIA LTDA**, **VETA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, **A.L.B. DE OLIVEIRA**, **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** E **FERRARA MÓVEIS DESIGNER LTDA-ME** que tiveram melhores ofertas não atendem ao descritivo solicitado, cuja conclusão segue abaixo:

CONCLUSÃO DA DECISÃO

... A descrição constante do edital, apesar de resumida, lacônica, trata do berço exigido pelas normas do FNDE e, assim, todos os licitantes sabiam, como sabem, que o "BERÇO COM COLCHÃO — BÇ1 (PROINFÂNCIA)", é exatamente o exigido pelo Fundo e, por isso, não há risco de se adquirir produto diverso do desejado pela Fazenda Pública Municipal, sob pena de responsabilização do licitante vencedor, sem olvidar de que, além da contratação que, naturalmente, será clara quanto a este aspecto, a conferência no ato da entrega é sempre feita e, assim, não há como se comprar um bem e receber outro.

A desclassificação das 7 empresas recorridas, implicaria no êxito em relação ao certame da empresa recorrente e, destarte, a Fazenda Pública deixaria de comprar um bem por R\$350,00 para adquiri-lo por R\$-900,00, sem se falar no fato de que dito preço está superior em mais de 100% do valor estimado pelo Município, repita-se.

Diante do exposto e por tudo mais que consta dos autos do processo administrativo, hei por bem em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo as empresas recorridas classificadas, e, assim, homologando a licitação para os fins e efeitos de direito.

Intime-se o impugnante e demais interessados.

Junte-se aos autos do PA.

Miguel Calmon, 26.06.2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RESPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário) da creche tipo B 2012 FNDE no Município de Miguel Calmon, conforme especificações constantes no item 4 deste Termo de Referência.

O Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados, **Decisão do recurso administrativo** de feito pela empresa **ANDREIA LORENZI ME**, no Item 11, que possui como objeto "BERÇO — (BÇ1)", sendo este produto, de acordo com o descritivo solicitado, o BERÇO COM COLCHÃO — BÇ1, modelo FDE-FNDE, no entanto, no que se refere ao Berço, os produtos ofertados pelas empresas: **GILSON SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS**, **ANTÔNIO MICUCCI & CIA LTDA — EPP**, **N.A. SILVA E CIA LTDA**, **VETA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, **A.L.B. DE OLIVEIRA**, **GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** E **FERRARA MÓVEIS DESIGNER LTDA-ME** que tiveram melhores ofertas não atendem ao descritivo solicitado, cuja conclusão segue abaixo:

CONCLUSÃO DA DECISÃO

... A descrição constante do edital, apesar de resumida, lacônica, trata do berço exigido pelas normas do FNDE e, assim, todos os licitantes sabiam, como sabem, que o "BERÇO COM COLCHÃO — BÇ1 (PROINFÂNCIA)", é exatamente o exigido pelo Fundo e, por isso, não há risco de se adquirir produto diverso do desejado pela Fazenda Pública Municipal, sob pena de responsabilização do licitante vencedor, sem olvidar de que, além da contratação que, naturalmente, será clara quanto a este aspecto, a conferência no ato da entrega é sempre feita e, assim, não há como se comprar um bem e receber outro.

A desclassificação das 7 empresas recorridas, implicaria no êxito em relação ao certame da empresa recorrente e, destarte, a Fazenda Pública deixaria de comprar um bem por R\$350,00 para adquiri-lo por R\$-900,00, sem se falar no fato de que dito preço está superior em mais de 100% do valor estimado pelo Município, repita-se.

Diante do exposto e por tudo mais que consta dos autos do processo administrativo, hei por bem em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo as empresas recorridas classificadas, e, assim, homologando a licitação para os fins e efeitos de direito.

Intime-se o impugnante e demais interessados.

Junte-se aos autos do PA.

Miguel Calmon, 26.06.2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



Nº 046/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 046/2019**, que tem como objeto o Registro de preço para aquisição de relógio de ponto para atender a Secretaria de Saúde e materiais permanente para os setores de fisioterapia e fonoterapia do Município de Miguel Calmon. A abertura está prevista para a data de 12 de julho de 2019 às 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 26 junho de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



Nº 047/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 047/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 047/2019**, que tem como objeto o Registro de preço para aquisição de materiais esportivos ao Município de Miguel Calmon. A abertura está prevista para a data de 15 de julho de 2019 às 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 27 junho de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



INEXIGIBILIDADE

Nº 094/2019



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 094/2019	Data: 21/06/2019	Valor: 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NANA SANTOS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS A SER REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, NA PRAÇA PÚBLICA RUI BARBOSA, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA.		
ARTIGO:	25	INCISO:	III
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA.		
CONTRATADO:	ELIANA SILVINA DOS SANTOS	CNPJ.:	27816991000131



Nº 105/2019



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105/2019	Data: 19/06/2019	Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FORRÓ PÉ DE MURO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS A SER REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, COM DURAÇÃO DE 01H30MIN, NA PRAÇA PÚBLICA RUI BARBOSA, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA.		
ARTIGO:	25	INCISO:	III LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA.		
CONTRATADO:	EDNALDO ALVES DOS SANTOS	CNPJ.:	27813466000162



DISPENSA

Nº 206/2019



PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 206/2019	Data: 26/06/2019	Valor: 7.980,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA AS QUADRAS DO MUNICÍPIO E ZONA RURAL.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	J. T. R. M. SAMPAIO	CNPJ.:	07.984.483/0001-55



OUTROS

COTAÇÃO Nº 153/2019

	PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45 - CENTRO - MIGUEL CALMON/BAHIA. Cep 44720000 CNPJ: 13.913.363/0001-60 COTAÇÃO DE PREÇOS
---	---

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 153/2019
DESCRIÇÃO : SOLICITAMOS A PRESENTE DESPESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, UMA VEZ QUE AS REFERIDAS UNIDADES UTILIZAM VEÍCULOS OFICIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGULAR DE SUAS ATIVIDADES. PARA TANTO, SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEIS PARA PERMITIR.

NOME/RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CPF/CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	147736	FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL, ÁLCOOL), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NA REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA, CARTÃO, PRÉ RECARGA, CONFORME NECESSIDADE PRÉVIA DO MUNICÍPIO POR CARTÃO. (20 CARTÕES).		UND		210.000,00	

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	

Data ____/____/____